



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição nº 479

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 308/2023: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TANHAÇU – ESTADO DA BAHIA."

- MEMORIAL DESCRITIVO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D618405EA0-C9265AEDC4-4279F325E2-3CA0761DD7



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL
SITUADO NO MUNICÍPIO DE TANHAÇU – ESTADO
DA BAHIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), um imóvel perfazendo uma área de terreno de 1.52,93m² (cento e cinquenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), medindo 16,33m (dezesseis metros e trinta e três centímetros) de frente; 13,02m (treze metros e dois centímetros) de frente a fundo, do lado direito, 6,38m (seis metros e trinta e oito centímetros) de frente a fundo, do lado esquerdo, 17,97m (dezessete metros e noventa e sete centímetros) de fundo. Terreno este destinado ao **alargamento da Rua Presidente José Linhares**, como os seguintes limites: ao norte com Fernando Costa Gondim Junior; ao sul com Travessa Presidente José Linhares, ao Leste com Rua Presidente José Linhares e a Oeste com a Srª Maria Helena de Sousa.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o **alargamento da Rua Presidente José Linhares**, face à necessidade de atendimento à largura mínima exigida para a pavimentação da via, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2023.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 10 de outubro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIREÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: DENIS RODRIGUES DA SILVA

Imóvel: Terreno

Situado: Município de Tanhaçu – Ba

Localizado: Rua Presidente José Linhares, s/nº

Localidade: Clériston Andrade

Área: 152,93m²

Perímetro: 53,69 m

Equipamento: GPSmap 76Cx

Limites dos Confrontantes

FRENTE= 16,33 metros, limitando-se com a Rua Presidente José Linhares.

LADO DIREITO= 13,02 metros, limitando-se com a propriedade do sr. Fernando Costa Gondim Júnior

LADO ESQUERDO= 6,38 metros, limitando-se com a travessa Presidente José Linhares.

FUNDO= 17,97 metros, limitando-se com a propriedade da sra. Maria Helena de Sousa.

OBS.: medidas arredondadas em decimal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DIREÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Fernando Costa Gondim Júnior.
LESTE: Rua Presidente José Linhares.
SUL: Travessa Presidente José Linhares.
OESTE: Maria Helena Sousa.

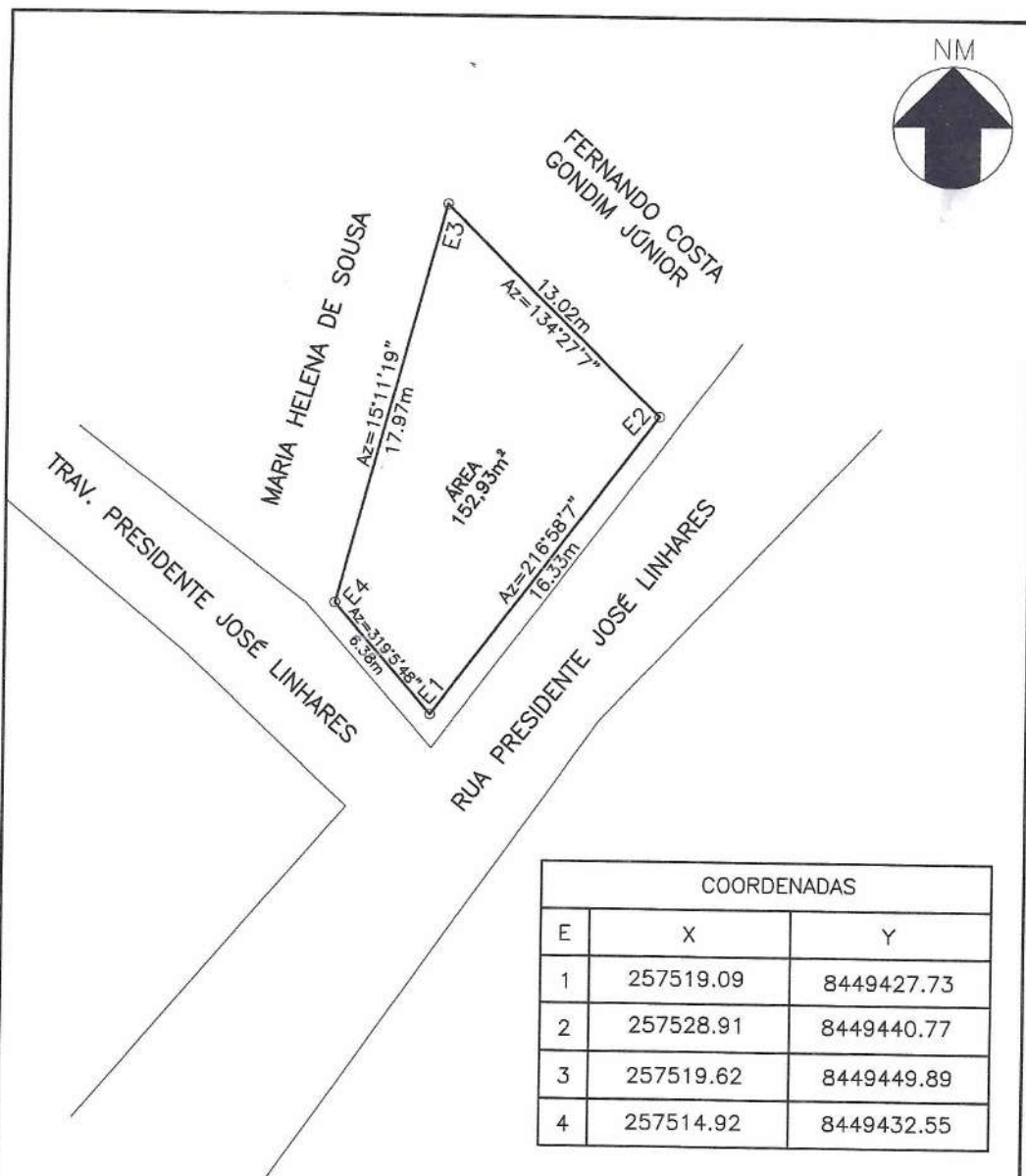
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco E1, situado na rua Presidente José Linhares coordenada geográfica de latitude 14°00'54.71" sul e 41°14'41.78" oeste, datum sirgas 2000, zona 24s e pela coordenada plana utm 8449427.73 norte, 257519.09 leste, referida ao meridiano central 39° WGr, deste, confrontando neste trecho com a rua Presidente José Linhares, seguindo com distância 16,33m e azimuth plano de 216°58'7", confrontando neste chega-se a E2, seguindo com a distância 13,02m, e azimuth plano de 134°27'7", confrontando neste trecho com a propriedade do sr. Fernando Costa Gondim Júnior, chega-se a E3, seguindo com a distância 17,97m, e azimuth plano de 15°11'19", confrontando com a propriedade da sra. Maria Helena Sousa, neste trecho chega-se a E4, seguindo com a distância 6,38m, e azimuth plano de 319°5'48", confrontando com Travessa Presidente José Linhares, neste trecho chega-se a E1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

TANHAÇU-BA, 02 de Agosto de 2023


Willdinarcos Lima Magalhães
Diretor de Uso e Ocupação do Solo
CREA-BA - 052068026-4
DECRETO Nº 00000000000000000000000000000000

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



Willdimarcs Lima Magalhães
Diretor de Uso e Ocupação do Solo
CREA-BA - 052006025-4
DECRETO Nº 217/2022

CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO : DENIS RODRIGUES DA SILVA			FOLHA :
LOCALIDADE : RUA JOSÉ LINHARES – CLERISTON ANDRADE, TANHAÇU-BA			1/1
LEVANTAMENTO:	TÉCNICO/DESENHO: GILVAN MARQUES	NOME ARQUIVO: PMT_IPTU_DRS_R00	ESCALA: 1:250